SENTENÇA

Processo n°: 1012621-07.2016.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - Adicional de

Fronteira

Requerente: Fernando Henrique Peixoto Escrivani
Requerido: Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** este a Ação de Obrigação de Fazer (fase executória), requerida por **Fernando Henrique Peixoto Escrivani** em face do **Fazenda Pública do Estado de São Paulo**.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 23 de janeiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA